



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 410/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **realize, em caráter de urgência, a manutenção e recolocação da “Grade de Proteção”, a limpeza de toda a extensão da área localizada na Rua Francisco Antônio Amorim, a área inicia-se no começo da rua e vai até a escadaria que interliga o bairro ao centro no ponto do mirante, no Bairro Votocel. INDICO também que, se coloque uma placa com a indicação de proibido jogar lixo e o número da Lei que proíbe esta ação, bem como o valor da multa que o munícipe pagará se for flagrado realizando tal infração.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador esteve no local a pedido dos moradores, e foi possível constatar, conforme fotos anexas, que a área precisa urgentemente de limpeza e remoção dos entulhos ali acumulados, para nos períodos de chuva, não haver o risco de uma epidemia de dengue, *zika* vírus, febre amarela ou *chikungunya*, por um descuido do Poder Público, pois a área está tomada de entulho e restos de construção, os moradores pedem atenção para a limpeza e retirada dos mesmos, e ainda, a recolocação da “grade de proteção”, para que iniba a população de continuar jogando entulho na área.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 28 de agosto de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 28 de agosto de 2.018

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador